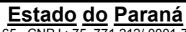
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM



Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123 e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 035/2012

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 024/2011 DE 30/05/2012.

DECRETA

Art°. 1° - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura de CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO no valor de R\$ 166.800,00 (Cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais) para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2.005.000 - Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 35, 36
04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.02 – DIVISÃO DE ENSINO
12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE DE RECURSO: 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais - DESPESA: 89
06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA
20.601.0026.2.034.000 - Manutenção do Departamento de Agricultura e Pecuária
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 174
07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2.038.000 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 205
07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.04 - FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0010.6.002.000 - Manutenção dos Programas de Contraturno Social
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 194
08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO
AS AS DIVISÃO DE ODDAS E SEDVICOS DÚDI ICOS

15.451.0022.2.047.000 - Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
	D.O. #0. 000.00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo	R\$ 50.000,00
	~
Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, por	
DE DOTAÇÃO fica cancelada a importância de R\$ 166.800,00 (Cento e s	essenta e seis
mil e oitocentos reais) destacada das seguintes dotações:	
02 – EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.02 – CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0004.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 25, 24	
03 – SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.02 – DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
28.843.0032.2.013.000 – Amortização e Encargos da Dívida Confessada	D# 40 000 00
4.6.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 40.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 40	
04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA	
12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação	
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5,000,00
FONTE DE RECURSO: 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais - DESPESA:	
TOTALE DE RECORSO. 01100 3/0 soute transferencias constitucionais - Dest Est.	0)
04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
04.02 – DIVISÃO DE ENSINO	
12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. E Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – INSS	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01103 – 5% Sobre transferências constitucionais - DESPESA:	
06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
06.01 – DIVISÃO DE AGRICULTURA	
20.606.0028.2.037.000 – Manutenção da Emater	D# 4# 000 00
3.3.30.41.00.00.00 – Contribuições	R\$ 25.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 176	
06 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
06.02 – DIVISÃO DE PECUÁRIA	
20.602.0027.2.036.000 – Manutenção do Programa de Incentivo a Pecuária	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5 000 00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 179	
07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.01 – DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0011.2.043.000 – Manutenção do Projeto Nossa Casa	
3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	R\$ 6.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 197	
AT CHORDETARIA MUNICIPAL COCCUA	
07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.04 – FUNDO MUN. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.0010.6.002.000 – Manutenção dos Programas de Contraturno Social	De 5 000 00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	K\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 200	
08 – SECRETARIA MUN. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICO	
o blendimminon, be impho, obino e sent, i oblico	

08.02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0022.1.002.000 – Infraestrutura Urbana	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 8.800,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 244	
15.452.0022.2.051.000 – Manutenção do Cemitério e Capela Mortuária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 264	
17.512.0024.2.048.000 – Manutenção da Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 269	
07 – SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.05 – FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.241.0011.2.060.000 – Manutenção do Lar São Vicente de Paulo	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serv. De Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO: 01000 – Recursos Livres - DESPESA: 1054	

Art°. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de maio de 2012.

Mauro Pinto de Andrade Prefeito Municipal